

**EDITAL N.º 008, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.
PROCESSO SELETIVO 2025/1**

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí – FACISA, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, torna público o PROCESSO SELETIVO de candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas nos CURSOS INDICADOS neste edital, no PRIMEIRO semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí - FACISA, delega a execução administrativa do processo seletivo a Comissão Organizadora de Processos Seletivos – COPS FACISA.

1.2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

- 10/09/2024 - Início das inscrições para o Processo Seletivo on-line Agendado;
- 15/12/2024 - Término das inscrições para o Processo Seletivo;
- 02/10/2024 – Início das Matrículas;
- 15/01/2024 - Encerramento das Matrículas.

2. REQUISITOS E ETAPAS DO PROCESSO

2.1 - Poderão inscrever-se, para o Processo Seletivo de 2025/1, os candidatos que tenham concluído ou que venham concluir o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) até a data final instituída para as matrículas dos classificados.

2.2 - Todo candidato deve estar ciente de que, caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), através da apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

2.3 - O Processo Seletivo de 2025/1, para o preenchimento das vagas oferecidas da Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí - FACISA, no 1º Semestre de 2025, será alcançado da seguinte forma:

- A realização de processo seletivo agendado, em datas previamente agendadas pelo candidato, que compreende a redação em Língua Portuguesa, também realizada de forma on-line.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 - Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o seu desempenho e com o número de vagas oferecidas.

3.2 – Os cursos e as vagas oferecidas pela Faculdade FACISA são os seguintes:

**Cursos	Número de Vagas Ampla Concorrência	Ato de Renovação de Reconhecimento
Enfermagem	40 vagas/matutino 40 vagas/noturno	Portaria nº 948 de 30/08/2021
Estética e Cosmética	30 vagas/matutino 30 vagas/noturno	Portaria nº 1117 de 27/12/2022
Farmácia	30 vagas/matutino 30 vagas/noturno	Portaria nº 32 de 27/03/2023
Fisioterapia	30 vagas/matutino 30 vagas/noturno	Portaria nº 56 de 10/04/2023
Medicina Veterinária	40 vagas/matutino 40 vagas/noturno	Portaria nº 1550 de 10/12/2021
Psicologia	40 vagas/matutino 40 vagas/noturno	Portaria nº 107 de 05/04/2016

**As atividades de aulas práticas, bem como do Estágio Curricular Supervisionado, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso, poderão ser realizadas em instituições conveniadas, dentro ou fora do município de Unai/MG, conforme condições instituídas na Lei do Estágio - Lei N.º 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

**Detalhes sobre a matriz curricular de cada curso podem ser observados no site Faculdade FACISA (www.facisaunai.com.br).

**Os alunos poderão cursar disciplinas em turmas avançadas, quando for necessário o alinhamento de número mínimo de alunos para formação das turmas.

**O oferecimento da turma e do turno indicado depende de quantitativo mínimo de confirmação de matrículas.

**A duração estimada é apontada como mínima para integralização da Carga Horária do Curso, não ocorrendo reprovações, retenções ou qualquer outra interrupção do fluxo contínuo dos estudos.

** O número de vagas disponível poderá ser diminuído de acordo com a ocupação do semestre anterior.

*** Em que pese a Lei de cotas raciais nº12.711/2012, estabeleça tal obrigatoriedade apenas para instituições públicas, a FACISA, por reconhecer a relevância dessa política para a sociedade de modo geral, decidiu reservar 10% do seu total de vagas ofertadas para indivíduos que:

- Tenham estudado durante os três anos do Ensino Médio em escolas públicas;
- Se autodeclararem, ou seja, se considerarem, preto, pardo ou indígena.

4. DA DISPENSA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Permanecem dispensados do processo seletivo, para as vagas indicadas, os candidatos:

- a) Portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), onde deverão apresentar a documentação necessária para o aproveitamento de estudos no ato da matrícula. A matrícula deverá ser realizada mediante a apresentação do diploma do Ensino Superior devidamente registrado, do histórico escolar, dos planos de ensino (para fins de aproveitamento de estudos) e dos documentos de matrícula determinados no item 11 e 12, deste edital, que deverão ser apresentados na Central de Atendimento Discente (CAD) da Faculdade FACISA.
- b) Aqueles candidatos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM em das quatro últimas edições (2024, 2023, 2022 ou 2021) e tenham obtido média geral igual ou superior a 450 pontos e tenham em mãos o número de inscrição no ENEM e comprovante da pontuação obtida.
 - O candidato que optar por essa modalidade deverá cadastrar-se em link próprio para “INGRESSANTES COM NOTA DO ENEM” disponibilizado no site da (<https://www.facisaunai.com.br/>), informar, dentre outros dados, seu número de inscrição no ENEM e anexar o comprovante de pontuação.
 - A inscrição será conferida e validada para matrícula.
 - Após informado acerca da validação, o candidato deverá dirigir-se a Central de Atendimento Discente (CAD) da Faculdade FACISA para proceder à matrícula, nos termos previstos nos itens 8 e 9 do presente edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para o Processo Seletivo Agendado On-line: Período de 10/09/2024 a 15/12/2024. as inscrições deverão ser realizadas pela internet, acessando o site

<https://www.facisaunai.com.br/vestibular-2022/> e preenchendo a ficha de inscrição. O candidato também poderá fazer sua inscrição via WhatsApp – (38) 99970-6030

5.2. As informações apresentadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e/ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser realizadas de acordo com as normas inseridas no presente Edital.

5.3. Ao fazer a inscrição, o (a) candidato (a) declara estar ciente e de acordo com todas as normas e orientações estabelecidas no presente Edital.

5.4. A Faculdade FACISA, no Processo Seletivo do 1º semestre de 2025, não irá cobrar taxa de inscrição no processo seletivo. Assim sendo, após finalizar a inscrição, via

formulário específico, a homologação da inscrição será automática, com envio imediato via e-mail cadastrado no formulário, do Cartão de Confirmação, e orientações para realização da prova.

5.5. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e modificação.

5.6. Será admitida apenas uma inscrição por candidato.

5.7. Para efetuar a inscrição, é indispensável, além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (a) candidato (a).

5.8. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas deverá informar essa opção no formulário de inscrição.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. A avaliação dos candidatos abrangerá uma Redação on-line com tema da atualidade, proposto em prova.

6.2 . O candidato deverá acessar o ambiente da prova com antecedência mínima de 15 minutos do horário estabelecido.

6.3 . O processo seletivo agendado terá início dia 10 de setembro de 2024 e seguirá até o dia 15 de dezembro de 2024.

7. DA DIVULGAÇÃO

- O resultado será divulgado em até 02 dias após a realização da prova agendada e o mesmo, tendo sido aprovado, poderá efetuar sua matrícula, observando que, no processo agendado não há classificação, portanto, as vagas serão ocupadas conforme demanda de matrícula.

8. DA MATRÍCULA

8.1 . As matrículas para os candidatos classificados e convocados no processo seletivo,

em conformidade com este Edital, serão realizadas de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica, por meio da Central de Atendimento Discente – CAD da FACISA.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

9.1 . As matrículas dos candidatos convocados deverão ser feitas para o 1º período do curso para o qual obteve classificação, juntando duas fotos 3x4 recentes e, além disso, os seguintes documentos:

- Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (para pessoas do sexo masculino);
- 1 Fotos 3x4
- Para os alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), emitida pelo Conselho de Educação.

10. DOS CASOS OMISSOS

11.1- O edital do processo seletivo do 1º semestre de 2025 poderá ser alterado pelo CONSUP, se necessário, sendo publicado de acordo com a legislação vigente.

11.2 - A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo seletivo, em casos de omissão deste edital.

Unaí/MG, 06 de setembro de 2024.


Érica Smargiassi
Diretora Geral - FACISA